



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PARECER: 67/2022

PROCESSO: 364/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 12/2022

**OBJETO DA MENSAGEM: CONCEDE A ÍNSIGNIA JOVEM DESTAQUE PARA: Kael
RICARDO MACHADO BORGES – Kael EXTREME.**

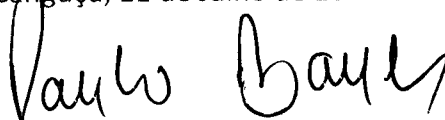
Autor: Augusto Pinz

RELATOR: Paulo Bauer

Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reunisse a fim de analisar a PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO **12/2022**, protocolado nesta casa que versa sobre **“CONCEDE A ÍNSIGNIA JOVEM DESTAQUE PARA: Kael RICARDO MACHADO BORGES – Kael EXTREME”**. A comissão verificou analisando a matéria que não encontrasse inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo de sim emitimos parecer FAVORAVEL para tramitação da matéria.

Canguçu, 21 de Julho de 2022.


EMERSON MACHADO
PRESIDENTE/ PTB


PAULO BAUER
VEREADOR RELATOR /MDB


ARION BRAGA
VEREADOR MEMBRO/PP